



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO  
AMBIENTE, AGRICULTURA E ABAS-  
TECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL -  
INTIMAÇÃO

Nos termos e em conformidade com os dispositivos legais e regulamentares vigentes, com fulcro no art. 99, inciso III do Decreto Municipal nº 4.195/2023, fica a Sra. Marcia Maria de Jesus, inscrito no CPF nº XXX.681956-XX, **INTIMADA** a comparecer na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento – SMMA, situada na Av. VIII, nº 50, Carreira Cumprida, Santa Luzia/MG, Sala 39, para no prazo de 10 (dez) dias, realizar a retirada do Auto de Fiscalização SMMA nº 207/2025, referente à fiscalização e verificação de vários pontos de queimada, no tocante ao Processo Administrativo de Fiscalização Ambiental nº 25.16.000001283-8.

Santa Luzia/MG, 18 de setembro de 2025.

Vicente de Paula Rodrigues

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

Advertências

Nos termos e em conformidade com os dispositivos legais e regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento- SMMA lavrou o (s) Auto (s) de Advertência abaixo especificado (s), a teor do Art. 99, III do Decreto Municipal 4195/2023.

| ADVERTÊNCIA/MA-<br>TRÍCULA DO AGENTE<br>AUTUANTE                     | LOCAL/DATA/<br>HORA DA INFRA-<br>ÇÃO                                                                                                                                                                                                           | INFRAÇÃO AMBIENTAL/<br>EMBASAMENTO LEGAL                                                                                                                                               | AUTUA-<br>DO                                                  |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Advertência Nº 034/2025<br>Matricula do Agente Autuan-<br>te: 33.541 | Local:<br><br>Estrada das Mara-<br>vilhas, s/n, Carreira<br>Cumprida, Santa<br>Luzia/MG<br><br>Coordenadas Re-<br>ferência: -19.7623,<br>-43.8841<br><br>Data de constata-<br>ção da infração:<br>14/08/2025<br><br>Hora da Infração:<br>14h36 | Queima de resíduos prove-<br>nientes de capina em pequena<br>proporção em lote vago<br>urbano.<br><br>Embasamento Legal<br><br>Art. 3º e 5º, Anexo II. Decreto<br>Municipal 4195/2023. | Marcia<br>Maria de<br>Jesus<br><br>CPF:<br>XXX.681.<br>956-XX |

O Autuado deverá de imediato regularizar a situação objeto da advertência e comprová-la nos autos do processo administrativo, sob pena de conversão em MULTA SIMPLES no valor de 200 UFMs.

Observação: O Autuado poderá apresentar Defesa Administrativa escrita contra o (s) Auto (s) de Advertência, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da ciência da autuação, sendo facultada a juntada de todos os documentos que julgar convenientes. Fica desde já consignado que a Defesa Administrativa deve conter os requisitos expressos no Art. 106 do Decreto Municipal 4195/2023, sob pena de não conhecimento da mesma.

Santa Luzia/MG, 18 de setembro de 2025.

Vicente de Paula Rodrigues

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

CONTROLADORIA GERAL  
COMPLIANCE E AUDITORIA

Portaria CGAI Nº 13 de 18 de setembro de 2025

Discrimina os membros da Comissão Permanente Processante que atuaram no Processo Administrativo Sancionador 005/2024 para apuração de possíveis irregularidades na execução de obrigação firmada em Ata de registro de Preços pelo Licitante/Contratado Meta Empreendimentos e Serviços Ltda.

Para acessar esse documento selecione o link abaixo:

[Portaria-CGAI-N13-de-18-de-setembro-de-2025](#)

SECRETARIA MUNICIPAL  
SEGURANÇA PÚBLICA,  
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Retificação por erro material - Ofício 117.2025

INDEFERIMENTO DO PROCESSO - LICENCIAMENTO DE TRÂNSI-  
TO E TRANSPORTES

Onde se lê (Protocolo nº 025.2025), Leia-se (Protocolo nº 004.2025).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS Nº  
030/2025

Santa Luzia, 17 de Setembro de 2025

A Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, no estrito cumprimento do disposto no Artigo 271, § 6º do Código de Trânsito Brasileiro, informa que na eventualidade de o proprietário ou condutor não estar presente no momento da remoção do veículo, a autoridade de trânsito deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da referida remoção, expedir a notificação prevista no § 5º do mencionado dispositivo legal. Tal notificação será encaminhada ao proprietário por via postal ou por meio tecnológico adequado que assegure sua efetiva ciência. Em caso de insucesso na tentativa de notificação, proceder-se-á à publicação da mesma por meio de edital.

A Guarda Civil Municipal, mediante publicação em Diário Oficial do Município, divulgará a lista de veículos removidos por cometimento de infração do Código de Trânsito Brasileiro (infrações de circulação, estacionamento e parada onde estão previstas a medida administrativa de remoção de veículo).

Os proprietários dos veículos relacionados na mencionada lista deverão comparecer pessoalmente à Delegacia de Plantão da Polícia Civil de Minas Gerais, situada na Rua Baldim, Bairro Rio das Velhas, Santa Luzia - MG (referência: Poliesportivo Municipal), no 2º andar, com o propósito de requerer o alvará de liberação de seu veículo.

O proprietário poderá ir a Sede Administrativa da GCMSL, localizada à Praça Getúlio Vargas, nº 61, Bairro São João Batista, Santa Luzia/MG, para solicitar cópia do Boletim de Ocorrência.

| PLACA         | MARCA /<br>MODELO /<br>COR                  | PROPRIE-<br>TÁRIO                     | DATA / HORA      | LOCAL DA<br>REMOÇÃO                 | MOTIVO                                                                          | CÓD.<br>DA<br>INFRA-<br>ÇÃO |
|---------------|---------------------------------------------|---------------------------------------|------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| OQF-<br>-8A07 | HONDA/CG<br>125 FAN KS<br>VERMELHA          | FABIANA<br>PORFIRIO<br>SILVA          | 05/09/2025 14:42 | Avenida Al-<br>berto Calixto<br>S/N | Conduzir o<br>veículo em<br>mau estado de<br>conservação                        | 672-6                       |
| JPH-<br>-3B27 | FIAT/UNO<br>MILLE FIRE<br>BRANCA            | GILMAR<br>VITOR<br>DA SILVA<br>AGUIAR | 08/09/2025 14:10 | Rua Capitão<br>Eduardo<br>47        | Licenciamen-<br>to atrasado                                                     | 659-9                       |
| MDU-<br>-0H06 | HONDA/CG<br>150 TITAN ES<br>VERMELHA        | WILLIAN<br>GOMES DA<br>SILVA          | 08/09/2025 14:21 | Rua Capitão<br>Eduardo<br>47        | Conduzir o<br>veículo em<br>mau estado de<br>conservação                        | 672-6                       |
| PZN-<br>6004  | HONDA/CG<br>160 FAN<br>ESDI<br>VERMELHA     | ANA LUCIA<br>DÍAS BAR-<br>ROSO        | 08/09/2025 14:27 | Rua Capitão<br>Eduardo<br>47        | Dirigir<br>veículo sem<br>possuir CNH<br>ou Permissão<br>para Dirigir           | 501-0                       |
| HMF-<br>2380  | DAFRA/TVS<br>APACHE RTR<br>150<br>CINZA     | ROGERIO<br>FIGUEI-<br>REDO<br>VICENTE | 08/09/2025 14:37 | Rua Capitão<br>Eduardo<br>47        | Conduzir o<br>veículo em<br>mau estado de<br>conservação                        | 672-6                       |
| HHH-<br>-9I38 | HONDA/CG<br>125 FAN<br>PRETA                | AENDER<br>DE SOUSA<br>BULELER         | 08/09/2025 14:54 | Rua Capitão<br>Eduardo<br>47        | Dirigir<br>veículo sem<br>possuir CNH<br>ou Permissão<br>para Dirigir           | 501-0                       |
| OLU-<br>7806  | YAMAHA/<br>T115 CRYP-<br>TON ED<br>VERMELHA | MAURICIO<br>CIRILO PIO                | 08/09/2025 16:13 | Rua Capitão<br>Eduardo<br>105       | Dirigir<br>veículo sem<br>possuir CNH<br>ou Permissão<br>para Dirigir           | 501-0                       |
| PYI-<br>-0H23 | RENAULT/<br>LOGAN<br>EXPR 16 M<br>PRATA     | MARCELO<br>CORREA                     | 08/09/2025 18:07 | Belo Vale                           | Queixa de<br>furto/roubo                                                        | -                           |
| GRS-<br>9295  | HONDA/NX<br>350 SAHARA<br>AZUL              | ALEXAN-<br>DRE DE<br>SOUZA            | 09/09/2025 16:50 | Rua João<br>Pessoa<br>4             | Placa adulte-<br>rada<br><br>Placa sem<br>legibilidade                          | 66020                       |
| RVG-<br>-2F71 | HONDA/XRE<br>300 ABS<br><br>VERMELHA        | BEATRIS<br>ALMEIDA<br>JANUARIO        | 09/09/2025 17:09 | Rua Valdivino<br>de Oliveira<br>34  | Utilizar-se de<br>veículo para<br>demonstrar ou<br>exibir mano-<br>bra perigosa | 527-4                       |

|          |                                |                                  |                  |                                             |                                                                                |       |
|----------|--------------------------------|----------------------------------|------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------|
| OHV-4J59 | HYUN-DAI/HB20 1.6M 1.6M PRETA  | RONALDO RAMOS DE LIMA            | 10/09/2025 11:52 | Rua José Salustiano de Carvalho S/N         | Licenciamento atrasado                                                         | 659-9 |
| HGT-2E66 | HONDA/NX-4 FALCON PRETA        | FABIO JUNIO DE MAGALHAES SILVA   | 10/09/2025 18:06 | Avenida Beira- Rio, 9645                    | Conduzir o veículo com qualquer uma das placas sem legibilidade e visibilidade | 660-2 |
| OMF-0H31 | FIAT/UNO MILLE ECONOMY PRETA   | GUILHERME SIFUENTES BARBOSA      | 10/09/2025 20:11 | Avenida Beira-Rio S/N                       | Licenciamento atrasado                                                         | 659-9 |
| GUL-9804 | GM/VECTRA GLS VERDE            | JOSE LUCIANO BATISTA             | 10/09/2025 21:00 | Avenida Beira-Rio S/N                       | Licenciamento atrasado                                                         | 659-9 |
| HIN-4J31 | HONDA/CG 125 FAN VERMELHA      | JONNATHAM DINIZ SOUZA SEIXAS     | 10/09/2025 21:07 | Avenida Beira-Rio S/N                       | Licenciamento atrasado                                                         | 659-9 |
| QXH-5750 | YAMAHA/FZ25 FAZER AZUL         | ADRIANA APARECIDA DA S RIBEIRO   | 10/09/2025 21:14 | Avenida Beira-Rio S/N                       | Licenciamento atrasado                                                         | 659-9 |
| PWX-7625 | I/WUYANG WY48Q-2 BRANCA        | NELCY LEITE DA SILVA             | 15/09/2025 17:07 | Avenida Raul Teixeira da Costa Sobrinho S/N | Conduzir o veículo sem qualquer uma das placas de identificação                | 658-0 |
| PYX-5D01 | HONDA/CG 160 FAN ESDI VERMELHA | LUCAS ISRAEL SILVA MIRANDA       | 11/09/2025 09:08 | Rua Rio das Velhas 690                      | Conduzir o veículo em mau estado de conservação                                | 672-6 |
| GXS-3492 | GM/ASTRA SEDAN PRATA           | MARIA VITORIA DE JESUS SILVA     | 15/09/2025 17:00 | Rua Piracaju 110                            | Veículo encontra se em estado de abandono                                      | -     |
| JPH-3B27 | FIAT/UNO MILLE FIRE BRANCA     | GILMAR VITOR DA SILVA AGUIAR     | 08/09/2025 14:10 | Rua Capitão Eduardo 47                      | Licenciamento atrasado                                                         | 659-9 |
| OQE-5505 | CHEVROLET/CLASSIC LS PRATA     | JORDANA CELIA LEAO               | 09/09/2025 09:25 | Rua Ibirapuera 437                          | Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibida pela sinalização  | 556-8 |
| HNQ-7812 | FIAT/DUCATO MINIBUS PRATA      | W A COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | 10/09/2025 16:47 | Avenida Beira-Rio S/N                       | Conduzir o veículo em mau estado de conservação                                | 672-6 |
| GNN-4475 | FIAT/UNO PRATA                 | JOSE DA SILVA COELHO             | 12/09/2025 15:56 | Avenida Brasília 1717                       | Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização     | 554-1 |
| PWE-6A04 | DAFRA/TVS APACHE RTR 150 PRETA | DANIEL JOSE PEREIRA NAZARIO      | 12/09/2025 18:06 | Rua José Tófan S/N                          | Conduzir o veículo em mau estado de conservação                                | 672-6 |
| GSL-5A20 | HONDA/CG 125 TITAN KS VERDE    | GENILSON CELESTINO COELHO        | 12/09/2025 18:11 | Praça Getúlio Vargas 61                     | Conduzir o veículo em mau estado de conservação                                | 672-6 |
| MPH-5346 | VW/GOL 1.0 BRANCA              | DENILSON CALIXTO DOS SANTOS      | 14/09/2025 23:20 | Rua Geraldo Teixeira da Costa 958           | Conduzir o veículo em mau estado de conservação                                | 672-6 |
| SYG-8J80 | HONDA/CG 160 FAN PRETA         | PEDRO NICOLAS DE JESUS MATIAS    | 14/09/2025 09:57 | Estrada da Maravilha                        | Conduzir o veículo com dispositivo anti-radar                                  | 657-2 |

Ismael Rocha  
Subcomandante da Guarda Civil Municipal de Santa Luzia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA  
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº. 25.18.000002722-8

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de

parceria com a Associação de Pais e Amigos Excepcionais –APAE, do Município de Santa Luzia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 65.149.734/0001-82, com sede na Rua Joaquim Soares Meireles, nº 117, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Santa Luzia/MG, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.

RESUMO: Termo de Colaboração com a APAE de Santa Luzia/MG.

DA JUSTIFICATIVA:

Segundo o Doutrinador Hely Lopes Meirelles os fins da Administração Pública Municipal, “resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada.”

Com base neste entendimento, verificamos que para proporcionar tal fim, necessário se faz que a Administração Municipal possa através de seus departamentos e secretarias, atender ao cidadão, proporcionando o bem estar coletivo. Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados diretamente pelo Município, necessitando-se assim, para atingir o “bem comum”, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

No que tange às parcerias, segundo RIBEIRO (2015), busca-se “por meio de parcerias consensuais, fazê-lo junto com entidades do Terceiro Setor que tenham sido criadas enfocando certo propósito de interesse público buscado em concreto, e possam, assim, se encarregar de sua execução de uma forma mais participativa e próxima da sociedade civil, melhor refletindo seus anseios. Neste cenário é que se situam os ajustes celebrados entre o Estado e as entidades da sociedade civil integrantes do Terceiro Setor, também conhecido como o espaço público não estatal” estatal” [1].

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a Associação APAE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta seara a APAE de Santa Luzia/MG, desenvolve atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Observa-se ainda que a APAE, conforme determinado em seu estatuto, que é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, e tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Dito isso, resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da APAE ora avaliados são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.

Ademais, o plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

A associação/APAE desenvolve suas atividades há vários anos, sendo de importante relevância e de fundamental necessidade, registrar a reciprocidade de interesse das partes (Município de Santa Luzia e APAE) na realização, em mútua cooperação, desta parceria.

Neste mesmo interím pelo Plano de Trabalho apresentado, com descrição da infraestrutura e da equipe de profissionais, verificamos a viabilidade de sua execução. Para tanto compõem o mesmo cronograma de desembolso dos recursos, que está dentro de valores de mercado.

A comissão de Monitoramento irá utilizar dos meios disponíveis, com auxílio de profissionais das áreas do Município para fiscalizarem a execução da parceria, assim como deverá estabelecer os demais procedimentos que serão adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a APAE de Santa Luzia/MG, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, diante do Todo o Exposto: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Colaboração.

Santa Luzia, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Inácio Alves Gazeto  
Secretário Municipal de Saúde

[1] RIBEIRO, Leonardo Coelho, *O novo marco regulatório do Terceiro Setor e a disciplina das parcerias entre Organizações da Sociedade Civil e o Poder Público*, R. bras. de Dir. Público – RBDP | Belo Horizonte, ano 13, n. 50, p. 95-110, jul./set. 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

DECLARAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO TÁCITA

Declaro para os devidos fins de direito que a regularização fundiária - REURB da área denominada BELA VISTA - QUADRA RUA JAIME CARLOS AFONSO TEIXEIRA E RUA SANTA LUZIA, instaurada sob o nº 57/2024, será classificada como **Reurb S**, tal como requerido, tendo em vista o decurso de prazo para a classificação formal, à luz da Lei 13.465/2017 (art.30) e Decreto 9.310 (art. 23), com a mesma redação.

**Art. 30** - Compete aos Municípios nos quais sejam situados os núcleos urbanos informais a serem regularizados:

I – Classificar, caso a caso, as modalidades de REURB

*3º - A inércia do Município implica a automática fixação da modalidade de classificação da Reurb indicada pelo legitimado em seu requerimento, bem como o prosseguimento do procedimento administrativo da Reurb, sem prejuízo de futura revisão dessa classificação pelo Município, mediante estudo técnico que justifique.*

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santa Luzia, 18 de setembro de 2025.

**Benjamim da Silva Campos**

**Secretário Executivo de Habitação e Regularização Fundiária**

GABINETE

DECRETO Nº 4.608, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Altera dispositivos do Decreto nº 4.268, de 20 de dezembro de 2023, que “Dispõe sobre a nomeação ou recondução dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Santa Luzia”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do caput do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o art. 1º do Regimento Interno da Junta Administrativa dos Recursos de Infração - JARI do Município de Santa Luzia, aprovado por meio do Decreto nº 3.110, de 08 de abril de 2016, a JARI é um órgão colegiado componente do Sistema Nacional de Trânsito com poderes e atribuições previstos na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO que o caput do art. 2º do Regimento Interno da JARI dispõe que a JARI será composta por 12 (doze) membros nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 25.14.000000596-9,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “a” e “b” do inciso III do caput do art. 1º do Decreto nº 4.268, de 20 de dezembro de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....  
.....  
III - .....  
a) Neimar Geraldo Menez de Souza, CPF nº XXX.244.086-XX, titular; e  
b) Peterson Wallace dos Santos, CPF nº XXX.726.886-XX, suplente;  
.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 18 de setembro de 2025.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

PROCURADORIA

PORTARIA Nº 26.198, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza e designa Procurador Municipal como substituto para o exercício da função da Coordenação Jurídica Contenciosa, em consonância com o disposto no art. 93 da Lei Orgânica do Município e nos arts. 8º, 9º, 12 e 23-P, todos da Lei Complementar nº 4.397, de 30 de março de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA e a PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do caput do art. 71 e do art. 94 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que “a Procuradoria do Município, reger-se-á por lei própria, atendendo-se

com relação aos seus integrantes o disposto nos arts. 37, inciso XII e 39, parágrafo 1º da Constituição Federal”, nos termos do caput do art. 93 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral do Município “atribuir aos servidores efetivos lotados na Procuradoria-Geral do Município as funções de confiança”, nos termos do inciso XXI do caput do art. 6º da Lei Complementar nº 4.397, de 30 de março de 2022;

CONSIDERANDO que o caput do art. 8º da Lei Complementar nº 4.397, de 30 de março de 2022, determina que “são requisitos essenciais para o exercício da função de coordenador ser ocupante do cargo de Procurador Municipal e contar com mais de 1 (um) ano de efetivo exercício”;

CONSIDERANDO as competências elencadas nos arts. 9º e 12 da Lei Complementar nº 4.397, de 2022;

CONSIDERANDO que a “substituição é o provimento e exercício temporário de cargo efetivo ou função gratificada por servidor do qual o titular esteja afastado temporariamente”, nos termos do caput do art. 23-P da Lei Complementar nº 4.397, de 2022;

CONSIDERANDO que “o servidor substituto assumirá cumulativamente com suas funções originais”, nos termos do § 1º do art. 23-P da Lei Complementar nº 4.397, de 2022;

CONSIDERANDO que a substituição depende de autorização expressa do Procurador-Geral, à requisição do superior hierárquico[1] e à conveniência administrativa, nos termos do § 2º do art. 23-P da Lei Complementar nº 4.397, de 2022;

CONSIDERANDO que “o substituto fará jus ao vencimento do cargo efetivo ou à gratificação de função, paga na proporção dos dias de efetiva substituição, limitando-se aos valores do vencimento do cargo acrescido de gratificações do cargo”, nos termos do § 3º do art. 23-P da Lei Complementar nº 4.397, de 2022;

CONSIDERANDO que “ao servidor designado para o exercício de cargo em função gratificada ou em substituição do cargo efetivo ao titular fica assegurado o retorno ao seu cargo efetivo”, nos termos do § 4º do art. 23-P da Lei Complementar nº 4.397, de 2022; e

CONSIDERANDO que se mantém a designação do inciso III do caput do art. 1º da Portaria nº 24.182, de 21 de março de 2024, que “Designa os Procuradores Municipais que especifica para o exercício das funções das coordenações jurídicas, em consonância com o disposto no art. 93 da Lei Orgânica do Município e nos arts. 8º a 13 da Lei Complementar nº 4.397, de 30 de março de 2022”;

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar e designar o Dr. Tiago Coelho dos Reis, inscrito na matrícula sob o nº 35.777, como substituto do Dr. Cristiano Aiala Ferreira, inscrito na matrícula sob o nº 33.371, na função de Coordenador Jurídico Contencioso, em consonância com o disposto no art. 93 da Lei Orgânica do Município e nos arts. 8º, 9º, 12 e 23-P, todos da Lei Complementar nº 4.397, de 30 de março de 2022.

§ 1º A substituição mencionada no caput abrangerá o período de 15 de setembro de 2025 a 26 de setembro de 2025, correspondente às férias do Dr. Cristiano Aiala Ferreira.

§ 2º O Dr. Tiago Coelho dos Reis fará jus à gratificação de função, paga na proporção dos dias de efetiva substituição, limitando-se aos valores do vencimento do cargo acrescido de gratificações do cargo, nos termos do § 3º do 23-P da Lei Complementar nº 4.397, de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15 de setembro de 2025 e vigorando até o dia 26 de setembro de 2025.

Santa Luzia, 18 de setembro de 2025.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**ISABELLE MARIA GOMES FAGUNDES DE SÁ**  
**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**

[1] SEI 25.1.000001922-4.

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO

**ADESÃO 016/2025** – A Prefeitura de Santa Luzia/MG torna pública a intenção de adesão à Ata de Registro de Preços nº 212/2025, Pregão Eletrônico SRP nº 119/2024, na condição de ór-

ção não participante, gerenciada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Objeto: Aquisição de Fantasia do Personagem Zé Gotinha visando as demandas de caráter transitório do Governo do Estado de Minas Gerais através de Deliberação. Empresa detentora: CRIATIVA PRODUTOS LTDA CNPJ: 55.491.907/0001-92, perfazendo o valor total de R\$ 9.540,00.

### AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL Nº 023/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP.** Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização. Data e horário de abertura da sessão: 02/10/2025, às 09h. Edital disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/>. Nº da Licitação no portal Compras.gov.br: 90023/2025.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**5º ADITIVO CT Nº 173/2022 – COTEP (COTAÇÃO ELETRONICA) Nº 55/2022.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 02 (Dois) meses. Valor: R\$ 1.368,00. Contratado: Fernanda F Pontin. Vigência: 27/08/2025 a 26/10/2025. Disponível em: <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/>

### Retificação por erro material

**Onde se lê:**

O Secretário Municipal de Educação retifica o Extrato De Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, conforme Lei nº 3832/2017, publicado em XX/XX2025:

**Leia-se:**

O Secretário Municipal de Educação retifica o Extrato De Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, conforme Lei nº 3832/2017, publicado em 05/09/2025:

### Retificação Publicação de Extrato De Termo Aditivo

O Secretário Municipal de Educação retifica o Extrato De Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, conforme Lei nº 3832/2017, publicado em 05/09/2025:

**Onde se lê:**

| MATRICULA | NOME                                      | PRORROGAÇÃO             | CARGO                  |
|-----------|-------------------------------------------|-------------------------|------------------------|
| 38214     | CRISLAINE DE OLIVEIRA SILVA JUNQUEIRA     | 28/02/2025 a 28/02/2026 | P.E.B- II              |
| 38216     | GENICREI DE ANDRADE PEREIRA               | 28/02/2025 a 28/02/2026 | P.E.B- II              |
| 38218     | MARIA DE FATIMA MOREIRA                   | 28/02/2025 a 28/02/2026 | P.E.B- II              |
| 38217     | SANDRA MARQUES DA SILVA                   | 28/02/2025 a 28/02/2026 | P.E.B- II              |
| 38427     | GRAZIELE ALVES RODRIGUES                  | 02/05/2025 a 02/05/2026 | P.E.B- II              |
| 38525     | NILMA MOREIRA DE BRITO                    | 01/07/2025 a 01/07/2026 | P.E.B III- Matematica  |
| 38428     | JULIANA CRISTINA SOARES DA CRUZ DINIZ     | 02/05/2025 a 02/05/2026 | P.E.B- II              |
| 38486     | ARIADNE LOUISE SOARES BARUD ALEIXO        | 02/06/2025 a 02/06/2026 | P.E.B III- Educ.Fisica |
| 38489     | DAYANNE APARECIDA JESUS DU- RAES MENDONCA | 02/06/2025 a 02/06/2026 | P.E.B- II              |
| 38487     | JACKSON ROSIGNOLI AZAR                    | 02/06/2025 a 02/06/2026 | P.E.B III- Educ.Fisica |
| 38490     | JANICE MAIA FERRAZ                        | 02/06/2025 a 02/06/2026 | P.E.B III- Ciencias    |
| 38488     | MARIA IZABEL BATISTA PEREIRA              | 02/06/2025 a 02/06/2026 | P.E.B III- Geografia   |
| 38484     | SONIA DE OLIVEIRA REIS                    | 02/06/2025 a 02/06/2026 | P.E.B III- Matematica  |
| 38338     | AMANDA BARRETO MOREIRA                    | 04/04/2025 a 04/04/2026 | P.E.B- II              |
| 38339     | CRISTIANE BARBARA NEVES ALCANTARA         | 04/04/2025 a 04/04/2026 | P.E.B- II              |
| 38335     | JOZIANE SOARES FIGUEIREDO DE PAULA        | 04/04/2025 a 04/04/2026 | P.E.B- II              |
| 38337     | NADILA PATRICIA ALVES LINO PEREIRA        | 04/04/2025 a 04/04/2026 | P.E.B- II              |

|       |                                        |                         |                        |
|-------|----------------------------------------|-------------------------|------------------------|
| 38455 | DANIELA KARINE DA SILVA SOU- SA        | 07/05/2025 a 07/05/2026 | P.E.B- II              |
| 38465 | LAILA CRISTINA DOS SANTOS ALVES        | 07/05/2025 a 07/05/2026 | P.E.B- II              |
| 38459 | MEIRIELEN FONSECA LEITE                | 07/05/2025 a 07/05/2026 | P.E.B III- Educ.Fisica |
| 38466 | PATRICIA DA SILVA MOREIRA              | 07/05/2025 a 07/05/2026 | P.E.B- II              |
| 38464 | SHIRLEY CRISTINA VIANA DOS REIS        | 07/05/2025 a 07/05/2026 | P.E.B- II              |
| 38613 | ALEXANDRA FERREIRA CAMPOS GIOVANINI    | 07/08/2025 a 07/08/2026 | P.E.B- II              |
| 38607 | ALINE RODRIGUES BERNARDINO FERREIRA    | 07/08/2025 a 07/08/2026 | P.E.B- II              |
| 38601 | CRISTIANE DE MOURA SANTOS              | 07/08/2025 a 07/08/2026 | P.E.B- II              |
| 38602 | ELEN CRISTIANE SANTOS GOMES            | 07/08/2025 a 07/08/2026 | P.E.B- II              |
| 38603 | ELIZANGELA DAS MERCES GON- ÇALVES      | 07/08/2025 a 07/08/2026 | P.E.B- II              |
| 38606 | EMANUELE MARQUES DOS SAN- TOS          | 07/08/2025 a 07/08/2026 | P.E.B- II              |
| 38605 | IRISLANE DIAS DOS SANTOS RIBEIRO       | 07/08/2025 a 07/08/2026 | P.E.B- II              |
| 38612 | JANE FLOR DE MAIO FONSECA              | 07/08/2025 a 07/08/2026 | P.E.B- II              |
| 38611 | ROSANGELA PEREIRA DE TOLEDO            | 07/08/2025 a 07/08/2026 | P.E.B- II              |
| 38253 | MARLY SILVA DA PAIXAO                  | 10/03/2025 a 10/03/2026 | P.E.B- II              |
| 38621 | ANDREIA SIMOES MOREIRA                 | 11/08/2025 a 11/08/2026 | P.E.B- II              |
| 38622 | BIANCA MENEZES LIMA                    | 11/08/2025 a 11/08/2026 | P.E.B- II              |
| 38626 | LARYSSA GONCALVES MARTINS DE OLIVEIRA  | 11/08/2025 a 11/08/2026 | P.E.B- II              |
| 38617 | LIDIANE MAIRA FERREIRA                 | 11/08/2025 a 11/08/2026 | P.E.B- II              |
| 38624 | MARTA HELOIZA SOARES DAS DORES         | 11/08/2025 a 11/08/2026 | P.E.B- II              |
| 38614 | REGIANE FERREIRA PIMENTEL DE OLIVEIRA  | 11/08/2025 a 11/08/2026 | P.E.B- II              |
| 38618 | RENATA ANDRADE DA FONSECA              | 11/08/2025 a 11/08/2026 | P.E.B- II              |
| 38616 | ROSILAINE MIRIAM GONCALVES             | 11/08/2025 a 11/08/2026 | P.E.B- II              |
| 38615 | SIMONE DE JESUS GOMES                  | 11/08/2025 a 11/08/2026 | P.E.B- II              |
| 38619 | TATIANA MARTINS VELLOSO ALVES          | 11/08/2025 a 11/08/2026 | P.E.B- II              |
| 38620 | THAYSA DA SILVA CRUZ                   | 11/08/2025 a 11/08/2026 | P.E.B- II              |
| 38623 | VANESSA MARCIANO OLIVEIRA              | 11/08/2025 a 11/08/2026 | P.E.B- II              |
| 38474 | GISELLE CAROLINE LIMA GOMES            | 13/05/2025 a 13/05/2026 | P.E.B III- Educ.Fisica |
| 38475 | LIDIANE FERNANDA SILVA MES- QUITA      | 13/05/2025 a 13/05/2026 | P.E.B III- Educ.Fisica |
| 38140 | RAIANNE ALICE GONCALVES                | 14/02/2025 a 14/02/2026 | Monitor de Creche      |
| 38258 | ALEXSANDRA DOS SANTOS TO- MAZ          | 14/03/2025 a 14/03/2026 | P.E.B III- Portugues   |
| 38252 | DAYSE MARIA PARANHOS DOS REIS BORGES   | 14/03/2025 a 14/03/2026 | P.E.B- II              |
| 38251 | MARLI BEATRIZ DE SOUZA Batis- TA       | 14/03/2025 a 14/03/2026 | P.E.B- II              |
| 38349 | CARLA NATALIA DA CUNHA ALVES           | 15/04/2025 a 15/04/2026 | P.E.B III- Portugues   |
| 38346 | JESSICA CELLIS DE SOUZA SAN- TOS GOMES | 15/04/2025 a 15/04/2026 | P.E.B- II              |

**Leia-se:**

| MATRICULA | NOME                                    | PRORROGA-<br>ÇÃO        | CARGO                     |
|-----------|-----------------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| 38214     | CRISLAINE DE OLIVEIRA SILVA JUNQUEIRA   | 28/02/2025 a 31/12/2025 | P.E.B- II                 |
| 38216     | GENICREI DE ANDRADE PEREIRA             | 28/02/2025 a 31/12/2025 | P.E.B- II                 |
| 38218     | MARIA DE FATIMA MOREIRA                 | 28/02/2025 a 31/12/2025 | P.E.B- II                 |
| 38217     | SANDRA MARQUES DA SILVA                 | 28/02/2025 a 31/12/2025 | P.E.B- II                 |
| 38427     | GRAZIELE ALVES RODRIGUES                | 02/05/2025 a 31/12/2025 | P.E.B- II                 |
| 38525     | NILMA MOREIRA DE BRITO                  | 01/07/2025 a 31/12/2025 | P.E.B III-<br>Matematica  |
| 38428     | JULIANA CRISTINA SOARES DA CRUZ DINIZ   | 02/05/2025 a 31/12/2025 | P.E.B- II                 |
| 38486     | ARIADNE LOUISE SOARES BA-<br>RUD ALEIXO | 02/06/2025 a 31/12/2025 | P.E.B III-<br>Educ.Fisica |
| 38489     | DAYANNE APARECIDA JESUS DURAES MENDONCA | 02/06/2025 a 31/12/2025 | P.E.B- II                 |
| 38487     | JACKSON ROSIGNOLI AZAR                  | 02/06/2025 a 31/12/2025 | P.E.B III-<br>Educ.Fisica |
| 38490     | JANICE MAIA FERRAZ                      | 02/06/2025 a 31/12/2025 | P.E.B III-<br>Ciencias    |
| 38488     | MARIA IZABEL BATISTA PEREIRA            | 02/06/2025 a 31/12/2025 | P.E.B III-<br>Geografia   |
| 38484     | SONIA DE OLIVEIRA REIS                  | 02/06/2025 a 31/12/2025 | P.E.B III-<br>Matematica  |
| 38338     | AMANDA BARRETO MOREIRA                  | 04/04/2025 a 31/12/2025 | P.E.B- II                 |
| 38339     | CRISTIANE BARBARA NEVES ALCANTARA       | 04/04/2025 a 31/12/2025 | P.E.B- II                 |
| 38335     | JOZIANE SOARES FIGUEIREDO DE PAULA      | 04/04/2025 a 31/12/2025 | P.E.B- II                 |
| 38337     | NADILA PATRICIA ALVES LINO PEREIRA      | 04/04/2025 a 31/12/2025 | P.E.B- II                 |
| 38455     | DANIELA KARINE DA SILVA SOUSA           | 07/05/2025 a 31/12/2025 | P.E.B- II                 |
| 38465     | LAILA CRISTINA DOS SANTOS ALVES         | 07/05/2025 a 31/12/2025 | P.E.B- II                 |
| 38459     | MEIRIELEN FONSECA LEITE                 | 07/05/2025 a 31/12/2025 | P.E.B III-<br>Educ.Fisica |
| 38466     | PATRICIA DA SILVA MOREIRA               | 07/05/2025 a 31/12/2025 | P.E.B- II                 |
| 38464     | SHIRLEY CRISTINA VIANA DOS REIS         | 07/05/2025 a 31/12/2025 | P.E.B- II                 |
| 38613     | ALEXANDRA FERREIRA CAMPOS GIOVANINI     | 07/08/2025 a 31/12/2025 | P.E.B- II                 |
| 38607     | ALINE RODRIGUES BERNARDINO FERREIRA     | 07/08/2025 a 31/12/2025 | P.E.B- II                 |
| 38601     | CRISTIANE DE MOURA SANTOS               | 07/08/2025 a 31/12/2025 | P.E.B- II                 |
| 38602     | ELEN CRISTIANE SANTOS GOMES             | 07/08/2025 a 31/12/2025 | P.E.B- II                 |
| 38603     | ELIZANGELA DAS MERCES GON-<br>ÇALVES    | 07/08/2025 a 31/12/2025 | P.E.B- II                 |
| 38606     | EMANUELE MARQUES DOS SAN-<br>TOS        | 07/08/2025 a 31/12/2025 | P.E.B- II                 |
| 38605     | IRISLANE DIAS DOS SANTOS RIBEIRO        | 07/08/2025 a 31/12/2025 | P.E.B- II                 |
| 38612     | JANE FLOR DE MAIO FONSECA               | 07/08/2025 a 31/12/2025 | P.E.B- II                 |
| 38611     | ROSANGELA PEREIRA DE TOLE-<br>DO        | 07/08/2025 a 31/12/2025 | P.E.B- II                 |
| 38253     | MARLY SILVA DA PAIXAO                   | 10/03/2025 a 31/12/2025 | P.E.B- II                 |
| 38621     | ANDREIA SIMOES MOREIRA                  | 11/08/2025 a 31/12/2025 | P.E.B- II                 |
| 38622     | BIANCA MENEZES LIMA                     | 11/08/2025 a 31/12/2025 | P.E.B- II                 |
| 38626     | LARYSSA GONCALVES MARTINS DE OLIVEIRA   | 11/08/2025 a 31/12/2025 | P.E.B- II                 |
| 38617     | LIDIANE MAIRA FERREIRA                  | 11/08/2025 a 31/12/2025 | P.E.B- II                 |

|       |                                           |                         |                           |
|-------|-------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| 38624 | MARTA HELOIZA SOARES DAS DORES            | 11/08/2025 a 31/12/2025 | P.E.B- II                 |
| 38614 | REGIANE FERREIRA PIMENTEL DE OLIVEIRA     | 11/08/2025 a 31/12/2025 | P.E.B- II                 |
| 38618 | RENATA ANDRADE DA FONSECA                 | 11/08/2025 a 31/12/2025 | P.E.B- II                 |
| 38616 | ROSILAINE MIRIAM GONCALVES                | 11/08/2025 a 31/12/2025 | P.E.B- II                 |
| 38615 | SIMONE DE JESUS GOMES                     | 11/08/2025 a 31/12/2025 | P.E.B- II                 |
| 38619 | TATIANA MARTINS VELLOSO ALVES             | 11/08/2025 a 31/12/2025 | P.E.B- II                 |
| 38620 | THAYSA DA SILVA CRUZ                      | 11/08/2025 a 31/12/2025 | P.E.B- II                 |
| 38623 | VANESSA MARCIANO OLIVEIRA                 | 11/08/2025 a 31/12/2025 | P.E.B- II                 |
| 38474 | GISELLE CAROLINE LIMA GOMES               | 13/05/2025 a 31/12/2025 | P.E.B III-<br>Educ.Fisica |
| 38475 | LIDIANE FERNANDA SILVA MES-<br>QUITA      | 13/05/2025 a 31/12/2025 | P.E.B III-<br>Educ.Fisica |
| 38140 | RAIANNE ALICE GONCALVES                   | 14/02/2025 a 31/12/2025 | Monitor de<br>Creche      |
| 38258 | ALEXSANDRA DOS SANTOS TOMAZ               | 14/03/2025 a 31/12/2025 | P.E.B III-<br>Portugues   |
| 38252 | DAYSE MARIA PARANHOS DOS REIS BORGES      | 14/03/2025 a 31/12/2025 | P.E.B- II                 |
| 38251 | MARLI BEATRIZ DE SOUZA BA-<br>TISTA       | 14/03/2025 a 31/12/2025 | P.E.B- II                 |
| 38349 | CARLA NATALIA DA CUNHA ALVES              | 15/04/2025 a 31/12/2025 | P.E.B III-<br>Portugues   |
| 38346 | JESSICA CELLIS DE SOUZA SAN-<br>TOS GOMES | 15/04/2025 a 31/12/2025 | P.E.B- II                 |

